



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ - 75.793.786/0001-40

Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000

Fone: |44| 3641-8000 - Fax: |44| 3641-1687

prefeitura@terraboia.pr.gov.br

TERRA BOA - PR

## **LEI N.º 1.434/2017.**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1183

***Declara de Utilidade Pública a Congregação dos  
Padres do Sagrado Coração de Jesus e dá outras  
providências.***

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

**LEI:**

- Artigo 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a CONGREGAÇÃO DOS PADRES DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SEMINÁRIO SÃO JUDAS TADEU, devidamente cadastrada com o C.N.P.J./M.F. sob n.º 62.039.334/0021-70, estabelecida na Rodovia PR-558, denominada Rodovia Guido de Mattos Rodrigues, n.º 214, neste Município de Terra Boa, Estado do Paraná, sendo esta uma organização religiosa, sem fins lucrativos, cuja finalidade é a dedicação a atividades apostólicas, missionárias e da formação de seus candidatos, fundamentando-se na profissão de fé, na vivência comum e dedicação a obra evangelizadora, assegurando o carisma e difundindo a espiritualidade de seu fundador Pe. João Leão Dehon, falecido em 12/08/1925, fatores que contribuem para o progresso educacional e religioso deste Município.
- Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Terra Boa, aos 27 de janeiro de 2017.

**VALTER PERES**  
Prefeito Municipal